



SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ªRBM - 8ºBBM - 3ªCBM - 2ºPBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício N° 70-26-8ºBBM

Orleans, 22 de Janeiro de 2026

Justificativa Administrativa

Cumprimentando cordialmente, venho, por meio deste, apresentar a justificativa para a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O CBMSC, por meio de sua Diretoria de Logística e Finanças (DLF), tem se empenhado continuamente em promover processos licitatórios que assegurem maior eficiência, economicidade e padronização na aquisição de materiais e equipamentos utilizados pela Corporação em todo o Estado.

Nesse sentido, a utilização do instrumento da **Intenção de Registro de Preços (IRP)**, bem como a **adesão a Atas de Registro de Preços vigentes (carona)**, configura-se como estratégia legítima e vantajosa, prevista na legislação pertinente. Essa prática possibilita maior celeridade nas contratações, padronização dos itens adquiridos e significativa redução de custos operacionais. Conforme autorizada no DECRETO N° 5.976 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

No presente caso, os itens a serem adquiridos por meio desta adesão correspondem a equipamentos com especificações técnicas rigorosas, definidos em um processo de aquisição conduzido de forma centralizada, visando ao atendimento das unidades do Corpo de Bombeiros do Estado. Trata-se de uma aquisição em grande escala, o que assegura maior competitividade entre os fornecedores e, conseqüentemente, contribui para a obtenção de condições comerciais e técnicas mais vantajosas.

Sem mais para o presente, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adriano Espindola da Costa – 1º Sgt BM
1º Grupo de Bombeiros Militar de Orleans